



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 426, DE 22 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; *o e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 5 de março de 2026, pelo docente Jose Albenes Bezerra Junior, enquanto membro da comissão designada por meio da Portaria nº 949, de 22 de julho de 2025, e alterada pela Portaria nº 980, de 29 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, de 22 de outubro de 2025 a 22 de maio de 2026, a comissão designada com o objetivo de realizar análise de viabilidade para a criação do curso de graduação em Administração Pública, instituída por meio Portaria nº 949, de 22 de julho de 2025, e alterada pela Portaria nº 980, de 29 de julho de 2025.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Angelo Magalhaes Silva (Presidente);
- II - Fernando Porfirio Soares de Oliveira;
- III - Jose Albenes Bezerra Junior; e
- IV - Antonio Erivando Xavier Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES